

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8122  
Pato Branco, 19 de abril de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



### SINDICATO RURAL DE CHOPINZINHO

ORGÃO SINDICAL DE 1ª GRAU - RECONHECIDO EM 18-10-67 Carta Sindical MPTS 13164296  
EXTENSÃO DE BASE - SAUDE DO IGUAÇU E SULINA  
sindicato@srchopinzinho.com.br  
TELEFAX (46) 3242-1291 FONE (46) 3242-1064

#### SINDICATO RURAL DE CHOPINZINHO - PR

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 22 de junho de 2022, no período de 08 às 17 horas, na Sede desta entidade, sito na Rua 14 de dezembro, número 3788, centro da cidade de Chopinzinho, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 13 de agosto de 2022 à 12 de agosto de 2025, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do aviso resumido do presente edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08 às 17 horas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de registro de chapas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 29 de junho de 2022 e, não conseguindo quorum na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 06 de julho de 2022.

Chopinzinho, 18 de abril de 2022.

Adeu Sguarezzi Acorsi  
Presidente do Sindicato Rural de Chopinzinho

Rua 14 de Dezembro, 3772 - Caixa Postal 26  
CHOPINZINHO PARANÁ

85-560-000

### TAISA S/A

CNPJ: 77.013.647/0001-82

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 2022, às 19:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 158, Km 533, nº 6.460, Bairro Vila Esperança, nesta cidade de Pato Branco-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

##### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- Destinação do lucro líquido do exercício;
- Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2022;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Pato Branco, 07 de abril de 2022

IRINEU LUIZ MORESCO  
Diretor Comercial

### FENICE INDUSTRIA DE MOVEIS S.A.

CNPJ: 13.103.785/0001-70

NIRE nº 42300035823

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FENICE INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., inscrito no CNPJ 13.103.785/0001-70, com sede na Rodovia SC 468, Area Industrial, Cep 89.990-000, São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, através do presente edital convoca os Srs. Acionistas, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2022 às 08:30 hs em primeira chamada, e as 09:00hs em segunda chamada, na sede da empresa, e comunica Srs. Acionistas, que as demonstrações financeiras referente aos exercícios encerrados em 31/12/2021, estão à disposição de todos os acionistas na sede da empresa para análise.

##### Ordem do dia:

##### Assembleia Geral Ordinária:

- Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021;
- Deliberar sobre assuntos gerais.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de abril de 2022.

CIRIO HIPPLER  
Conselheiro e Presidente de Administração



### SINTRAÇON-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE PALMAS

PALMAS - PR Fone: (46) 3262-1666

O PRESIDENTE da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, convoca todos os trabalhadores associados nas indústrias da madeira e do mobiliário de Palmas, para Assembleia a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022, às 18:00 horas, em primeira convocação, e 18:30 para segunda convocação, com qualquer número de integrantes das categorias, na sede do sindicato, sito à rua Bispo Dom Carlos, 644, Centro, no município de Palmas - PR, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação do ROL de Reivindicações a ser apresentada à classe patronal, visando a celebração da Convenção Coletiva com vigência 2022/2023 das categorias representadas por esta entidade sindical;
- autorizando a diretoria a negociar e firmar a Convenção Coletiva de trabalho, ou caso frustrada as negociações autorização para a diretoria, outorgar mandato judicial, para ajuizamento do dissídio coletivo;
- assuntos gerais, após aprovação, vai a presente devidamente assinada pelos presentes.

Palmas-PR, 19 de abril de 2022.

Sintracon

Magno Bernur Montano

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 14/2022 - (Processo Licitatório 27/2022)

De acordo com o a classificação final, e em concordância com a Ata de Sessão datada em 07/04/2022 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de refeições e marmitas servidas na cidade de Bom Sucesso do Sul, para atendimento aos servidores da Prefeitura que trabalham no interior do município para os demais servidores que necessitem de alimentação por estar desempenhando funções do município e para os servidores da Polícia Militar conforme convenio firmado, conforme descrito no anexo 1 do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresa MARINEIS ZANELLA 60334779094 - MEI, com o CNPJ 44.940.995/0001-46, conforme itens e valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Servic: Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul -PR, deverá acompanhar 01 (um) refrigerante em lata 350 ML. Deverá ser oferecido no mínimo, as seguintes Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 03 tipos de carne assada do Tipo Churrasco ou grelhada (branca e vermelha). O refrigerante de lata deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	800	UNID.	Marca Própria: <b>Marineis Zanella</b> Marca dos refrigerantes: <b>Coca-cola e Ambev</b>	15,00	12.000,00
2	MARMITA COMPLETA: Composta por no Mínimo 05 (Cinco) Guarnições: Arroz, feijão, macarrão, carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variação) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição diárias do mesmo cardápio. As refeições deverão ser embaladas em marmiteix de alumínio ou isopor, ter no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul - Pr. Incluso na Marmita Completa (01) um Refrigerante lada de 350ml.	4000	UNID.	Marca Própria: <b>Marineis Zanella</b> Marca dos refrigerantes: <b>Coca-cola e Ambev</b>	12,80	51.200,00
3	X-TUDO: um (01) Pão de Hambúrguer; um (01) Hambúrguer; 50 g de Bacon Picadas; um (01) Ovo; duas (02) Fatias de Mussarela (Cheddar); duas (02) Folhas de Alface; duas (02), Rodéias de Tomates. (Maionese, milho e ervilha a Gosto). Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul -PR, Incluso (01) um Refrigerante Lata 350 ML com no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	200	UNID.	Marca Própria: <b>Marineis Zanella</b> Marca dos refrigerantes: <b>Coca-cola e Ambev</b>	7,00	1.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR 64.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 64.600,00

(Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)

Bom Sucesso do Sul, 18 de Abril de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - PROCESSO Nº 117/2022  
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração em bronze, para as obras realizadas pelo município em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 240.801,10

DATA DE ABERTURA: 13 de maio de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital pode ser obtido no site [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licitacao3@pato Branco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@pato Branco.pr.gov.br). Regiane Rufato - Pregoeira.

### "MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no seu Regimento Interno, faz saber aos membros do CMCTI que realizará Reunião Extraordinária do CMCTI, conforme cronograma:

Local: A reunião será virtual, gerenciada nas dependências da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Horário: 15h

Data: 29 de Abril de 2022

Pauta: Eventos

Pato Branco, 14 de abril de 2022

Giles Cesar Balbinotti - Presidente CMCTI

### SIMON LEILÕES

#### LEILÕES JUDICIAIS EM PALMAS/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 12/05/2022 às 14:30h, com lances a partir da avaliação.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 19/05/2022 às 14:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).

LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucopar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

Vara Cível - Autos 0001002-52.2013.8.16.0123 de Execução Fiscal, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) REPRESENTADO(A) POR GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e executado(s): COMPENSANDOS INDUPINHO LTDA, BEM(NS): Palmas/PR: Lote 01, quadra 03, Quadrante Oeste, Bairro Lagoão, lot. Mikilita 2, med. 411,91m², matr. 3.001 CRI. Avaliação R\$185.360,00 em 02/05/2019. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$248.305,08 em 31/01/2022. Dívida: R\$716.075,84, em 29/04/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s), proprietário constante na Matrícula: SR. ENESTOR MIKILITA e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0003517-89.2015.8.16.0123 de Monitoria, em que é exequente: RAIMUNDO AVELINO NEGRÍ e executado(s): EPSON SANTOS LAZARETTI, LEONIRA SANTOS LAZARETTI, BEM(NS): Palmas/PR: Lote 585, quadra 35, med. 545m², R. Josino Alves da Rocha Loures, lado impar do arruamento, matr. 16.331 CRI, terreno ingreme, forma irregular, frente p/ Rua de 10m, divisa c/ Parque da Gruta, somente 132 metros ficam fora da área de preservação permanente. Total Avaliação R\$66.000,00 em 08/09/2021. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$68.738,50 em 02/03/2022. Dívida: R\$82.039,87, em 15/05/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da executada. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - [contato@simonleiloes.com.br](mailto:contato@simonleiloes.com.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 39, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a Ata nº 5, de 7 de abril de 2022 e Ata nº 6, de 13 de abril de 2022, da Comissão Especial de Inquérito;

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador Rafael Celestrin - PSD para compor a Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos improbos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto, em substituição ao vereador Joecir Bernardi - PSD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Claudemir Zanco  
Presidente

### MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 053/2022

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Sr. DARLEI TRENTTO, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 04 de maio de 2022, na Rua Frei Vito Bercheid, 708 em Saudade do Iguaçu, Paraná, Brasil, a TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma do barracão do Setor Rodoviário, localizado a Rua Hilário Salvatori, nº 2849, lote 01, quadra 56, sendo 250,00 m² de ampliação e 737,07 m² de reforma, conforme projetos anexos ao edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

Valor da pasta técnica: Pasta técnica por e-mail (por e-mail sem custo), ou em CD sendo que o mesmo terá um custo de R\$10,00 (dez) reais, que poderá ser efetuado depósito na conta nº 5.359-7 agência 0842-7 do Banco do Brasil - Chopinzinho - Paraná - Brasil.

INFORMAÇÕES do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19/04/2022 em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46) 3246-1166 - "e-mail" [licitacoespsmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespsmsi@yahoo.com.br).

Saudade do Iguaçu, 18 de abril de 2022.

DARLEI TRENTTO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM Nº 01**  
**E COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EM-**  
**PRESA DE PEQUENO PORTE- EPP PARA OS ITENS Nº 02 AO 07**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDA MIG, SOLDA ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, SOLDA METAL E SOLDA ALUMÍNIO, SOLDA ESTANHO E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 04 de maio de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 04 de maio de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 236.937,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 5.898, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**  
Dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos, a ser realizado por meio de unidades móveis, denominadas "Projeto Castramóvel".  
**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**  
**Art. 1º** Fica instituído o Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos, a ser realizado por meio de Unidades Móveis, denominado "Projeto Castramóvel".  
**Parágrafo único.** O Projeto Castramóvel será realizado por meio de unidades móveis, tantas quantas forem necessárias, destinadas à castração de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos).  
**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, objetivando a efetiva implantação, manutenção e operação do Projeto Castramóvel no município de Pato Branco.  
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria dos vereadores Claudemir Zanco e Thania Maria Caminski Gehlen.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2022.  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 9.202, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**  
Nomeia o Comitê Gestor do Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambas da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto nº 8.336, de 8 de junho de 2018; e considerando o contido no Memorando nº 241, de 7 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica nomeado o Comitê Gestor do Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa, com a seguinte composição:  
I – Secretaria Municipal de Assistência Social:  
a) Titular: Luana Varaschim Perin;  
b) Suplente: Patrícia Bellé;  
II – Secretaria Municipal de Saúde:  
a) Titular: Liliam Cristina Brandalise;  
b) Suplente: Max Dobrovolski;  
III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
a) Titular: Katia Variani;  
b) Suplente: Viviane Daniela Leite;  
IV – Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação:  
a) Titular: Giles Balbinotti;  
b) Suplente: Kátia Eloisa Bertol;  
V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:  
a) Titular: Rony Marcelo Slaviero;  
b) Suplente: Douglas Saulo da Silva Silva;  
VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:  
a) Titular: Fabrício Preis de Melo;  
b) Suplente: Alcenor Pompeo;  
VII – Secretaria Municipal de Engenharia e Obras:  
a) Titular: Zélia Claudia Rodrigues;  
b) Suplente: Nilvane Veiga;  
VIII – Secretaria Municipal de Agricultura:  
a) Titular: Vanessa Casiraghi Zanon;  
b) Suplente: Marciani dos Santos;  
IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:  
a) Titular: Rodolfo Henrique Tschä;  
b) Suplente: Eduardo Bruno Machiner;  
X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
a) Titular: Raiana Ralita Ruaro Tavares;  
b) Suplente: Marciene Preisler Zamboni;  
XI – Secretaria Executiva:  
a) Titular: Francieli Catusso Tamagno;  
b) Suplente: Neivor Barro;  
XII – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:  
a) Titular: Aline A. Bonamigo;  
b) Suplente: Lisandra Perla de Souza;  
XIII – Pastoral da Pessoa Idosa:  
a) Titular: Clara Marliuz Barczyk;  
b) Suplente: Clarice Dalla Corte;  
XIV – Sociedade Civil – Rotary Club:  
a) Titular: Tânia Raber Bertelli;  
b) Suplente: Danilo Terres;  
XV – Comunidade Acadêmica – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Pato Branco:  
a) Titular: Maria de Lourdes Bernartt;  
b) Suplente: Marcia Rozane Balbinotti de Lourenço.  
**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 295, de 27 de junho de 2018.  
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 18 de abril de 2022.  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PMM**  
**OBJETO:** Seleção de propostas visando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de engenharia para Implantação **sob regime de empreita global (material e mão de obra)** de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Vila Silvana – Comunidade do Covó, conforme Levantamento de Necessidades Sanitárias (LENE), plano de aplicação referente a convênio que celebram a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Manguieirinha conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência Anexo a este edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 06 de maio de 2022 às 09h00min.  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 20 de abril de 2022 às 08h00min.  
**FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 06 de maio de 2022 às 08h30min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.manguieirinha.pr.gov.br](http://www.manguieirinha.pr.gov.br)  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Manguieirinha 18 de Abril de 2022.  
**Dorli Netto**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - PROCESSO Nº 118/2022**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de: 01 (um) Veículo utilitário *pick-up* (picape), tipo camionete, capacidade mínima 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com fabricação/modelo do veículo 2022/2022 ou superior, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.  
**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 104.030,75  
**DATA DE ABERTURA:** 03 de maio de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital pode ser obtido no site [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licitacao3@pato Branco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@pato Branco.pr.gov.br). **Regiane Rufato - Pregoeira.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ANÁLISE DE AMOSTRAS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 – PROCESSO Nº 62/2022**  
**UASG 450996**  
O Município de Pato Branco, através da Pregoeira *Eduardo José Grezele*, torna público aos interessados, em cumprimento ao disposto no item 10.6.3.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, que será feita a Análise das Amostras apresentadas pela empresa declarada provisoriamente vencedora dos itens 193 e 220. **A sessão pública para a análise das amostras terá início às 14 HORAS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2022, no endereço da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Pato Branco, localizada na Rua Caramuru, 271, Centro.** A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas. Pato Branco, 18 de abril de 2022. *Eduardo José Grezele* – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**Extrato de Aditamento nº 05/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES:** Município de Pato Branco e Felipe Tur Transportes LTDA. **OBJETO:** prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme solicitação apresentada no protocolo 448764/2022. **ADITAMENTO:** Do Prazo: Do Reequilíbrio: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65 inciso II, alínea "d", as partes pactuam aditivo de valor, passando o valor da Linha 10 para R\$ 5,50 por km e da Linha 11 para R\$ 4,46 por km, conforme Anexo I – Itens Recompostos, disponível no portal da transparência. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: Cód. Reduzido: Despesa 1741 Desdobramento 7216. Cód. Reduzido: Despesa 1742 Desdobramento 8327. Cód. Reduzido: Despesa 1743 Desdobramento 8328. Cód. Reduzido: Despesa 1744 Desdobramento 8329. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 04 de abril de 2022. *Robson Cantu* – Prefeito. *Marcio Antonio Felipe* – Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ERRATA 01**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - PROCESSO Nº 98/2022**  
**UASG 450996**  
**OBJETO:** Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de equipamentos, cateteres, frasco de drenagem e frasco fracionador para alimentação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que os itens 34, 35 e 36 são de ampla participação de empresas, conforme item 9.3.3 do Edital; e considerando que junto a Plataforma Comprasnet o item 35 constava como exclusivo a microempresa e empresa de pequeno porte; fica alterado o tipo de benefício do item 35, junto ao Comprasnet. Considerando as informações citadas, o edital permanece inalterado; retificando apenas junto a Plataforma Comprasnet. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 18 de Abril de 2022. *Mariane Aparecida Martinello* – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

**PORTARIA Nº 103/2022**  
**DATA: 18/04/2022**  
**SÚMULA:** “Nomeia Solange Célia Pacheco para exercer o Cargo de Professora”. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR Solange Célia Pacheco**, RG nº 7273133-6, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 18 de abril de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 18 de abril de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 014/2022**  
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:  
**1 TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO.**  
1.1 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, Vilmar Schmoller, FAZ SABER, por este Edital, que **TORNA SEM EFEITO**, a convocação e chamamento público dos (as) seguintes candidatos (as), devido os mesmos não se apresentarem dentro do prazo determinado, através do § 6º, Art. 12º da Lei 467/1993.

NOME	CARGO	MOTIVO
Flavia Pereira dos Santos	Professora 40 horas	Por decurso de prazo
Sara Jaqueline de Almeida Niehues	Professora 20 horas	Por decurso de prazo
Andre Duarte	Técnico Agrícola	Por decurso de prazo

Itapejara D'Oeste, 18 de abril de 2022.  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 9.203, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**  
Cria e nomeia o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no Município de Pato Branco e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambas da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica instituído o Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no Município, com a seguinte composição:  
I – Rosilene Rodrigues Passos de Oliveira - Presidente;  
II – Carla Luiza Colla;  
III – Nereu Vidal Palhano Junior;  
IV – Miria Letti Luca Vicari;  
V – Eloa Julia de Cezaro Eidt;  
VI – Ligia May Taniguchi;  
VII – Edna Cristina Martins Lopes;  
VIII – Anuska Maria de Sa Gudowski;  
IX – Diogo Gasperini;  
X – Juliane Cichelerio;  
XI – Rodrigo Miguel Koprovski.  
**Art. 2º** O Comitê de que trata este Decreto terá como atribuição a aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no Município, cabendo ao Presidente a realização da adesão, por meio do Sistema do Modelo de Excelência em Gestão (SMEG).  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2022.  
**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022**  
**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022**  
**OBJETO:** Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento para idosos. (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que residam no município. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares E situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, garantindo 04 vagas a administração previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de municipal cumprindo as metas para todos os acolhidos.  
O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Chamamento Público 06/2022 cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de ação social, através do memorando nº 249/2022, passando a vigorar com a seguintes modificações:  
1. Fica alterado o edital item nº. 3.1.1, onde se lê:  
3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física - R\$ 5.000,00.  
Leia-se:  
3.3.90.30- Material de Consumo - R\$ 5.000,00.  
2. Fica alterado também o edital item nº. 06, passando a vigorar com a seguinte descrição:  
"A documentação relativa à habilitação da OSC e o Plano de Trabalho, deverão ser entregues até as 17h00m do dia 19/05/2022 (de acordo com o prazo mínimo de divulgação do art. 26 da Lei 13.019/2014), na Secretaria Municipal de Licitações e Compras localizada na Avenida Clevelândia, nº 521, não sendo considerados os envelopes apresentados em atraso."  
A nova descrição encontra-se no edital retificado em 14/04/2022, que está disponível na página: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).  
Prevalecem mantidas as demais condições do edital.  
Palmas, 18/04/2022  
**KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.**  
**UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 280/2022.** Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **05 de MAIO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2022, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº. 280/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atendimento às crianças da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 05/05/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 18 de Abril de 2022. *Mario Eduardo Lopes Paulek* - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTARIA Nº. 118/2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem como AUTORIDADE SANITÁRIA, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde.  

Servidor(a)	Matrícula	CARGO ou FUNÇÃO
Alexandre Louis Kleinubing	2415-5	Escriturário/Chefe Depto. Combate a Dengue
Douglas Muniz dos Santos	2664-6	Agente de Combate a Endemias
Vilmar Formagini	2740-5	Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária
Luciana Maria Zorzenon	2394-9	Enfermeira
Marcia Piazza Dias	2307-8	Técnica de Vigilância em Saúde
Juarez de Jesus Flores Júnior	2900-9	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Mariene de Fátima Aires	1900-3	Agente da Dengue
Milena Marassi Binotto	2868-1	Engenheira Civil CREA/PR 176516/D
Pedro Roberto Binotto	1412-5	Agente Administrativo
Thais Caroline Mello Loureiro	2403-1	Zootecnista

  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,**  
**ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE ABRIL DE 2022.**  
**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - PROCESSO Nº 115/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de estudos ambientais destinados ao Município de Pato Branco, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Engenharia e Obras.  
**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 649.613,77.  
**DATA DE ABERTURA:** 04 de maio de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [licitacao3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@patobranco.pr.gov.br).  
**Regiane Rufato - Pregoeira.**

**LEI Nº 2058/2022**

**DATA:** 12.04.2022  
**SÚMULA:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Supermercados e Hipermercados de fornecer serviço prioritário nos Caixas de Atendimento e dá outras providências”.  
De autoria da Senhora Vereadora **Karla Mayara Gubert**, Vereador **José Valdir dos Santos**, Vereador **João Carlos Venturin** e Vereador **Tiago Roberto Santos da Silva**, com apoio dos demais Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovaram e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
**Art. 1º** - Os Estabelecimentos Comerciais autodenominados de Supermercados e Hipermercados, sediados ou com filiais no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ficam obrigados a disponibilizarem o serviço de atendimento prioritário nos caixas de produtos por ele comercializados.  
**Parágrafo único.** Entende-se por prioritário o atendimento às pessoas idosas, gestantes, portadores de deficiência permanente ou temporária, autistas e pessoas com crianças de colo.  
**Art. 2º** - Os estabelecimentos comerciais, citados, terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, para adequarem seus quadros de pessoal às normas aqui contidas.  
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022.  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**  
Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 71/2022, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de Empresa especializada para execução de ações de capacitação continuada para os membros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Coronel Vivida. CONTRATADA: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Valor total: R\$ 10.450,00. Prazo de execução: em até 12 meses. Publique-se. Coronel Vivida, 18 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**  
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 04/2022, tipo menor preço global por lote, sendo exclusiva para ME/EPP para o lote 01 e para AMPLA CONCORRÊNCIA para os lotes 02 e 03. Objeto: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS EDIFICAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE: CAPS I, CASA DE PEDRA E POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme planilhas, projetos e memoriais. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 455.080,81. Prazo de execução: 60 dias para os lotes 01 e 03 e 120 dias para o lote 02. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de abril de 2022. Juliana Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 77/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - PROCESSO Nº 99/2022.** PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Comércio de Combustíveis Landin Ltda**, CNPJ nº 02.728.176/0001-90. **OBJETO:** Outorga de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público municipal de áreas do Aeroporto Regional de Pato Branco- Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080, com a finalidade única e exclusiva de exploração de serviços comerciais de Posto de Abastecimento de Aeronaves, combustíveis e lubrificantes para aeronaves, totalizando área 991,70 m², localizada na área restrita de segurança do Aeroporto Regional de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **VALOR MENSAL:** R\$ 17.600,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 anos. Pato Branco, 11 de Abril de 2022. Diogresio da Luz Landin - **Representante Legal.** Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 51/2022. PROCESSO: 99/2022.** Homologo o processo que tem por OBJETO: Outorga de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público municipal de áreas do Aeroporto Regional de Pato Branco- Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080, com a finalidade única e exclusiva de exploração de serviços comerciais de Posto de Abastecimento de Aeronaves, combustíveis e lubrificantes para aeronaves, totalizando área 991,70 m², localizada na área restrita de segurança do Aeroporto Regional de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **Comércio de Combustíveis Landin Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.728.176/0001-90, com o valor mensal de R\$17.600,00. Pato Branco, 11 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.



**Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
Edital de homologação das inscrições nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 1753/2021, e alterada através da Portaria nº 1788/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

**Art. 2º** - Em razão da pandemia da COVID-19, sugere-se aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**I** - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**II** - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

**III** - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

**Art. 3º** - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

**Art. 4º** - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.

**Art. 5º** - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o IPPEC.

**Art. 6º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **24 de abril de 2022 - DOMINGO**, no período da **MANHÃ**, devendo os

Página 1 de 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
Edital de homologação das inscrições nº 03/2022

candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

**Art. 7º** - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

**24/04/2022 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ**

**ESCOLA MUNICIPAL NEREU RAMOS**

Rua Rui Barbosa, nº 601 - Centro - Itapejara D'Oeste - PR

CARGOS	CARGOS
GARI - FEMININO	AGENTE COMUNITARIO DA DENGUE
GARI - MASCULINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

**Art. 8º** - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

INSC.	NOME	NASC.
158006	ADRIANA POPLASKI NORTE	05/02/1984
158002	ANA LUIZA DA SILVA	21/06/2002
160290	ANGELA SCALCON DE OLIVEIRA	21/12/1981
157822	CARINA GIOVANA COSTA	12/03/1995
158072	CILIANE RIBEIRO DE LIMA	04/08/1979
158029	CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA	01/04/1983
157858	CRISTIANE BORGES	25/05/1996
157957	DANIELI SENTIER MOREIRA	14/08/1991
157856	ÉRICA BEATRIZ FARIAS	08/02/2003
158096	FABIANA FERREIRA DA SILVA	24/02/2003
157770	HELLEN LUCY GOMES CASSIMIRO	15/07/1985
157773	IEDA MARIA KAWKA	18/02/1974
160938	IRENE MILANEZ	04/09/1979
157891	IZEQUIEL TELLES BARANOSKI	27/10/1984
157781	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	03/04/2002
160677	KAUJANE BORGES	13/12/2003
157793	LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS	15/09/1988
162830	LUCIANE CRISTINA TOZZETO	14/02/1990
157870	MARIA RITA RAMOS	22/11/2001
160729	MARILEI ROCHA BORGES	27/11/1979
160678	MARILENE ROCHA BORGES TIECHER	26/08/1976
158052	MARLI ANTUNES	28/04/1991
160359	NOEMI APARECIDA BERGAMASCHI	29/07/1968
158004	NUBIA ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	15/05/1991
157953	PAULA LEANDRA KOZERSKI	27/03/2003
157850	PRESCILA VALOES	06/02/2003

Página 2 de 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
Edital de homologação das inscrições nº 03/2022

157735	RAFAELA AUGUSTA SALVI	02/10/1981
158111	SUELEN CRISTINA VALOES	19/02/2002
161509	THAIS APARECIDA PADILHA	15/11/2000
158021	TUANA CAROLINA DA SILVA CAMARGO	26/03/2000

INSC.	NOME	NASC.
162777	GRACIELE CRISTINA GNOATTO	17/03/1991

INSC.	NOME	NASC.
162529	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	22/05/1997
157847	DEBORA RENATA RIGO VELOSO	22/11/1997
157977	LUCAS VELOSO	18/06/1997
163094	MARIA LUIZA ARRUDA	18/06/1997

INSC.	NOME	NASC.
157733	FRANCIELE DE OLIVEIRA	24/06/1995
157894	VIVIANE DOS ANJOS HOJNASKI TAVARES	30/09/1992

INSC.	NOME	NASC.
157761	GISELI GARCIA DA SILVA	12/07/2000

INSC.	NOME	NASC.
157754	TAINARA DOS SANTOS	24/05/1997

INSC.	NOME	NASC.
157787	DENIZE RODRIGUES	18/09/1974
157826	DJANA APARECIDA RODRIGUES	06/06/1996
163241	EDUARDA MATTES LOPES	15/11/2000
158028	GABRIEL FELIZARDO DA COSTA ANDRADE	16/01/1999
157833	GENY BIOLCHI	27/01/1971
158018	GUTRICLEISON DE LIMA	17/09/1981
161487	IVETE CASSOL	01/08/1971
163426	JOSAINÉ ADRIANA SBALQUEIRO	19/03/1978
161682	KAUJANY CRISTINA DUARTE	09/03/2002
160960	LURDES MARIA MATTES	04/08/1973
160127	MARIA LUIZA ROBERTI	18/12/1994
158078	MIRIAN MARIA DUMPS CHERVINSKI	03/03/2004
157827	PATRICIA DA SILVA	07/12/2000
159381	SANDRA APARECIDA CASAGRANDE	09/09/1983

Página 3 de 4

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
Edital de homologação das inscrições nº 03/2022

157779	TATIELE SPOLAOR	24/03/2003
158075	WAGNER JUNIOR PROVENZI	22/01/1984
158005	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	05/11/1993

INSC.	NOME	NASC.
161621	CASSIANE CAVALLI PEDROSO	18/05/1984
158571	GISELI REGINA TATSCH	22/02/1990
158040	LURDES VALENTIN DOS SANTOS	30/06/1972
157758	MARISANE APARECIDA MACEDO	09/08/1982
157821	MARLI SCHUASTZ	06/02/1964
158041	PIETRA RIBEIRO FURIGO MUXINSKI	17/11/1996
160525	ROSANE GARCIA LOUREIRO DUMPS	25/01/1976
157872	ZELI CECILIA DAVILA	20/06/1965

INSC.	NOME	NASC.
158139	ADRIEL BRAZ	16/08/1996
157744	ALAN PATRICK SOARES HELFENSTEIN	30/04/1996
157852	GILBERTO LÚCIO MAIA	13/12/1978

**Art. 9º** - Não houve candidatos inscritos para os cargos de FONOAUDIÓLOGO(A), TERAPEUTA OCUPACIONAL e ACS - COXILHA RICA, LINHA GRAMADINHO, BOA ESPERANÇA E LINHA FERRARI.

**Art. 10º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste - PR, 18 de abril de 2022.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito de Itapejara D'Oeste - PR.

**CLEVERSON ALUISIO JULIANI**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
Da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

O MUNICÍPIO de Chopinzinho, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2022, na plataforma de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP	01	113.686,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Chopinzinho, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3242-8600 - E-mail [licita2@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita2@chopinzinho.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Chopinzinho, das 08:00 às 17:00 horas.  
**Chopinzinho**, 18 de abril de 2022.  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 315/2021. Pregão Eletrônico número 65/2021, Processo nº 158/2021.** PARTES: Município de Pato Branco e Branbus Fretamento e Transporte Ltda. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, em atendimento às necessidades da Administração Municipal. Através do protocolo 4488070/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado dos itens nº 02. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 30 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. João Paulo Cattani - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 21/2022 - PROCESSO: 113/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** LAIANE PEREIRA CIA DANCA AEREA CIRCENSE - ME. CNPJ/MF nº 32.303.456/0001-17. **OBJETO:** Serviços de **Apresentação Circense de Tecido Acrobático, que será realizada na programação dos eventos de Páscoa**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **DOTAÇÃO:** 509-2371. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 13 de Abril de 2022. Simone do Santos Painim - Secretária de Educação e Cultura. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152 a 158/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 25/2022, PROCESSO Nº 58/2022.** OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de luvas cirúrgica e para procedimentos não-cirúrgicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº. 152/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Cirurgica Itamaraty Comércio e Indústria - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 29.426.310/0001-54, com o valor total de R\$ 2.013,00. Ata de Registro de Preços nº. 153/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.757.380-0001/50, com o valor de R\$ 96.840,00. Ata de Registro de Preços nº. 154/2022. Partes: Município de Pato Branco e **MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, com o valor de R\$ 22.275,00. Ata de Registro de Preços nº. 155/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Proline Material Hospitalar - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, com o valor de R\$ 1.320,00. Ata de Registro de Preços nº. 156/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42, com o valor de R\$ 109.392,50. Ata de Registro de Preços nº. 157/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Stra Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.388.997/0001-15, com o valor de R\$ 111.562,50. Ata de Registro de Preços nº. 158/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Volpi Distribuidora de Drogas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 64.533.797/0001-75, com o valor de R\$ 79.305,00. Pato Branco, 08 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 25/2022.** PROCESSO: 58/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de luvas cirúrgica e para procedimentos não-cirúrgicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **Cirurgica Itamaraty Comércio e Indústria - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 29.426.310/0001-54, com o valor total de R\$ 2.013,00; **Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.757.380-0001/50, com o valor total de R\$ 96.840,00; **MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, com o valor total de R\$ 22.275,00; **Proline Material Hospitalar - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, com o valor total de R\$ 1.320,00; **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42, com o valor total de R\$ 109.392,50; **Stra Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.388.997/0001-15, com o valor total de R\$ 111.562,50; **Volpi Distribuidora de Drogas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 64.533.797/0001-75, com o valor total de R\$ 79.305,00. Pato Branco, 08 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 61/2022

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia N.º 07/2022 O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia n.º. **07/2022**, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 20/05/2022;**

**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná. **MODALIDADE:** Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para construção de mini-arena poliesportiva na Comunidade Quilombola Adelaide Maria Trindade Batista, com aplicação de recursos de Emenda Parlamentar destinada através do Ministério da Cidadania (Convênio no 886867/2019) com área total de 960,00m2, a ser edificada na Rua Santa Ana esquina com a Rua São João, n.º 463, sobre a quadra no 118 e lote n.º 394 – Bairro São Sebastião do Rocio - Palmas/PR, conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 484.894,85** (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 20/05/2022;**

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 11 de abril de 2022  
Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO N.º 66/2022

Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.º 01/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º. **01/2022**, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 10/05/2022;**

**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de equipe de mão de obra para confecção de vigas de baldrame com extensão aproximada de 200m lineares e, instalação de alambreado pré-fabricado, em módulos de 2m de altura por 6 metros de comprimento, para atender a necessidade de delimitação e proteção do parque da gruta, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 10/05/2022;**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 21.858,22** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 18/04/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 22/2022 - PROCESSO: 114/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – **SEBRAE/PR**. CNPJ/MF nº 75.110.585/0005-25. **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados para **Capacitação e Viagem técnica - Ecossistemas de inovação no Brasil “Giro Brasil”**, para Santa Rita do Sapucaí e Itajubá – MG, nos dias 17 a 21 de abril de 2022, destinado às incubadoras tecnológicas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. **DOTAÇÃO:** 1277-8215. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.300,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 14 de Abril de 2022. Giles Cesar Balbinotti - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação. Robson Cantu – Prefeito.

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO N.º 45/2022

**Modalidade de licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **26/2022**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º. XX/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**”.

**INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 10/05/2022;**

**CREDENCIAMENTO:** Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS: e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 37.713,60** (trinta e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet através de link por meio de Fibra Óptica, na velocidade mínima de 200Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, n.º 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Palmas, 18/04/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 65/2022

**Modalidade de licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 27/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

**INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/05/2022;**

**CREDENCIAMENTO:** Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 2.025.646,56** (dois milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item , observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como melhorias e substituição de materiais e equipamentos de **PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS -PR**, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, n.º 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Palmas, 18 de abril de 2022

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 59/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade N.º 59/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.  
Valor Global: 179.138,40  
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 18/04/2022

PAULO HORN  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 64/2022

**Modalidade de licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 25/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”.

**INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 04/05/2022;**

**CREDENCIAMENTO:** Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 7.337.205,72** (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

**TIPO DE JULGAMENTO:** “**MENOR PREÇO POR LOTE**”

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados, para fins de execução de serviços de varrição, capina, raspagem e roçada de vias e logradouros públicos, que apresentarem a superfície pavimentada no perímetro urbano do município de Palmas-PR, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentais equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, conforme especificações técnicas e volume de serviços mensais de prestação, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, n.º 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Palmas, 18/04/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 60/2022

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia N.º 08/2022 O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia n.º. **08/2022**, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15hs do dia 23/05/2022;**

**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná. **MODALIDADE:** Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e equipamento para execução de assentamento de piso intertravado (comum e tátil) utilizando bloco retangular (paver) com aplicação em passeios públicos, travessias elevadas, praças e prédios públicos, como também execução de rampas de acessibilidade, conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 3.961.525,00** (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00hs do dia 23/05/2022;**

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 18/04/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

## EXTRATO DE FORNECIMENTO N.º 68/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022** – (Processo Licitatório 38/2022). DATA DO AVISO: 11/04/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADA:** ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL - EPP - CNPJ: 07.339.873/0001-72.

**OBJETO:** aquisição de 15 cruz em aço galvanizado com pintura em tinta PU, para serem instaladas nas capelinhas da Rua Candido Merlo, até o monumento Cristo da Luz no município de Bom sucesso do Sul, conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO	Unid.	Quantid	Valor Unitário	Valor Total
1	15 cruz em aço galvanizado com pintura em tinta PU, com aplicação de fundo prime e verniz sobre posto, com fa tinta imitando cobre, com altura de 40 cm, largura de 5cm, profundidade 4cm, fechada frente e verso.	Unid	15	R\$ 549,00	R\$ 8.235,00

**VALOR E PAGAMENTO: R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais)** pagos até dez dias após a entrega do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 06.00- Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 – Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa – 1286.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do presente contrato é de **3 (três) meses**, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 18 de Abril de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 57/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade N.º 57/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João/PR consorciado ao CONIMS.  
Valor Global: 460.800,00  
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 18/04/2022

PAULO HORN  
Presidente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO: 0102/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado Paraná no valor de R\$ 131.444,82 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos Excesso de arrecadação e de Saldos Financeiro não comprometido do Exercício Anterior no valor de R\$ 131.444,82 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

04 - Secretaria Municipal da Agropecuária	
04.01 - Administração S.M.A.	
206080010.2.007000 - Manutenção das Atividades da Agropecuária	
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 61.258,39
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
123610020.2.020000 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32 - 1042 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 54.801,96
123610020.2.021000 - Transporte Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.33 - 1043 - Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 10.028,55
07.02 - FUNDEF/FUNDEB	
123610020.2.024000 - FUNDEB 70%	
3.1.90.13 - 1036 - Contribuições Patronais	R\$ 5.355,92
Total	R\$ 131.444,82

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anterior não comprometidos:  
**Superávit:**  
3 - 873 - SEAB Conv. Nº 621/2021 Central Publica de Recebimento..... R\$ 61.258,39  
Excesso  
1.7.1.5.1.0.1- Complementação União VAFF..... 5.355,92  
1.7.1.4.52.01 - FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)..... 54.801,96  
1.7.1.4.53.01 - FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE..... 10.028,55  
Total..... R\$ 131.444,82

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	R\$ 424.942,28

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Renascença, 18 de abril de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO  
Presidente  
LUCIANE ELOISE LUBCZYK  
Membro  
RAFAELI RACHURAT  
Membro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 011/ 2022

Súmula: Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-Pr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o vereador **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, portador do CPF nº 007.427.879-74, para responsabilizar-se pela tesouraria, bem como pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal em conjunto com o presidente, inclusive emissão cheques, obter saldos, extratos, retirar talão de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, 14 de abril de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a Ata nº 5, de 7 de abril de 2022 e Ata nº 6, de 13 de abril de 2022, da Comissão Especial de Inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador **Rafael Celestrin** - PSD para compor a Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída através da Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto, em substituição ao vereador Joecir Bernardi - PSD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Claudemir Zanco  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA Nº 69/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 - (Processo Licitatório 39/2022). DATA DO AVISO: 11/04/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS SA - CNPJ: 76.527.951/0001-09.

OBJETO: contratação de empresa para manutenção preventiva da Maquinas "trator de Esteira Modelo D4, Serie 0k3g00376, horímetro 10, Fabricante Caterpillar", sendo 5 manutenções, conforme especificações abaixo:

HORÍMETRO	INTERVENÇÃO REALIZADA	VALOR
250	250	R\$ 2.459,79
500	500	R\$ 4.247,33
1000	1000	R\$ 6.693,62
1500	500	R\$ 3.256,05
2000	2000	R\$ 9.483,08
		<b>VALOR TOTAL R\$ 26.139,86</b>

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento objeto do presente Contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 26.139,86 (vinte e seis mil cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200052.011 - Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa:1655; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1499.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 18 de Abril de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 93/2022
- b) Nr. Licitação: 64/2022 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 18/04/2022
- e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
PRICILA R. BALBINOT POLICENO - EIRELI				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	14.000,0000	R\$ 168.000,00
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$ 168.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 168.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN  
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR.

CONTRATADA: REDE PANORAMA DE COMUNICAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua Jose Moreira Soares, nº 104, Itapejara D'Oeste-PR, CEP 85.580-000, inscrito no CNPJ sob nº 03.902.205/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Jean Ricardo Lopes.

OBJETO: Contratação de empresa de Rádio para divulgação de atos da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste e programa semanal e avisos diários

VALOR TOTAL: R\$ 1.552,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:

- 01.01 - Câmara Municipal
- 01.031.0012.001000 - Manutenção das Atividades Legislativas
- 33.90.39.00.00 - Serviços de Pessoa Jurídica
- 33.90.39.99.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso I, alínea "a", Decreto Federal nº 9.412/18 c/c artigo 24 e 25, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

Itapejara D'Oeste-PR, em 18 de abril de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA

CNPJ: 03.689.530/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo de apostilamento reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 5º e § 6º da Lei nº 8.666/1993, e a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços 202/2021-PMM.

CLAUSULA SEGUNDA - Reajusta-se o valor do item 02 da Ata de Registro em questão passando assim a vigorar os novos valores de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por litro, para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), por litro.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022

Mangueirinha 18 de abril de 2022

PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.

(Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: D M Comercio De Produtos Automotivos Eireli

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 8.785,00 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022.

(Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Rogama Distribuidora e Serviços Eireli

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

(Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 65.323,20 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

(Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 42.748,70 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.

(Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Engemaq Componentes para Tratores Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 943,92 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL DA OBRA Nº 037/2022.

(Tomada de Preços nº 001/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Pavimar Construtora de Obras

OBJETO: contratação de empresa para execução de 2.527,00 m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e vinte e sete metros quadrados) de pavimentação asfáltica na Rua Marechal Floriano Peixoto - Bairro Zanella, conforme projeto, memorial descrito, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 283.635,60 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de abril de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 64/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 168.000,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 076  
Data: 18/04/2022

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 40/2022  
b) **Nr. Licitação:** 9/2022 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 18/04/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais, ar condicionado, computadores, eletrodomésticos e móveis hospitalares, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA</b>			
			Total fornecedor: R\$ 137.958,00
<b>C. E. CARVALHO - COMERCIAL</b>			
			Total fornecedor: R\$ 11.079,99
<b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E</b>			
			Total fornecedor: R\$ 59.660,24
<b>K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS</b>			
			Total fornecedor: R\$ 2.640,00
<b>MB CATARINENSE EIRELI</b>			
			Total fornecedor: R\$ 5.722,20
<b>M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS</b>			
			Total fornecedor: R\$ 36.229,95
<b>MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>			
			Total fornecedor: R\$ 38.533,92
<b>STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
			Total fornecedor: R\$ 2.713,00
<b>TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>			
			Total fornecedor: R\$ 1.831,48
<b>VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE</b>			
			Total fornecedor: R\$ 14.300,00
<b>VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>			
			Total fornecedor: R\$ 940,00
			<b>Total geral:</b> R\$ 311.608,78

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 90/2022  
b) **Nr. Licitação:** 62/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 18/04/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>CLINICA DE UROLOGIA JANCZESKI LTDA</b>			
			1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) 12.000 19.650,0000 R\$ 235.800,00
			<b>Total fornecedor:</b> R\$ 235.800,00
			<b>Total geral:</b> R\$ 235.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2022**  
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 62/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.  
Valor Global: R\$ 235.800,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 18/04/2022

PAULO HORN  
Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PMR**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2022 - PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas de alimentos para atender ao Projeto "Promover Famílias" desenvolvido Pela Assistência Social e atendimento de Benefício Eventual - Vulnerabilidade Temporária, em favor da seguinte empresa:  
**A.E.M Oeste Comercial Eireli**, no valor total de R\$ 82.612,83 (oitenta e dois mil seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos).  
Renascença, 18 de abril de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 007/2022**  
Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 007/2022**, de 18 de abril de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições o Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA** Prefeito Municipal, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.  
**VALOR DO CONTRATO - R\$ 8.000,00** (oito mil reais).  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AUTOCAD, D ESTINADOS AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
**CONTRATADO:** MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 66.582.784/0001-11, Americana - SP.  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.  
Renascença - Pr, 18 de abril de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2022**  
Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2022**, de 18 de abril de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições o Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA**, Prefeito de Renascença - Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XIII.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO CONTRATO - R\$ 7.021,00** (sete mil reais e vinte e um reais).  
**OBJETO:** REALIZAÇÃO PALESTRAS COM DIFERENTES TEMAS EM SAÚDE EM CAPACITAÇÕES DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO USUÁRIOS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.  
**CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ sob nº 03.541.088/0002-28, Francisco Beltrão - Pr.  
**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.  
Renascença - Pr, 18 de abril de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PMR**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas através de caminhão tipo prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 de maio de 2022 às 08h00min.  
**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  
**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
Renascença, 18 de abril de 2022.  
**LUCIANA ALMERI MORCELLI**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 23/2022 - PROCESSO: 116/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ/MF nº 32.651.451/0001-85. **OBJETO:** Inscrição para capacitação presencial no curso Especializado para "Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023", totalizando 12 (doze) horas, com os Temas relativos às Metas fiscais, Riscos fiscais e providências Metas e Prioridades, Priorização de recursos para obras em andamento e conservação do patrimônio pública e margem de expansão, destinado aos servidores, atendendo às necessidades do Departamento de Contabilidade da Administração Municipal. **DOTAÇÃO:** 324-7236. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.760,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 14 de Abril de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu - Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 84/2022  
b) **Nr. Licitação:** 57/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 18/04/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de São João/PR consorciado ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>CARLA ISABELA VENTURIN LTDA</b>			
			1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVISITA DOMICILIAR UND 12,000 38.400,0000 R\$ 460.800,00
			<b>Total fornecedor:</b> R\$ 460.800,00
			<b>Total geral:</b> R\$ 460.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 85/2022  
b) **Nr. Licitação:** 58/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 18/04/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, consorciado ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>ADRIELLE MAZALOTTI CALZA LTDA</b>			
			1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVISITA DOMICILIAR UND 12,000 25.600,0000 R\$ 307.200,00
			<b>Total fornecedor:</b> R\$ 307.200,00
			<b>Total geral:</b> R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2022**  
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 58/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, consorciado ao CONIMS.  
Valor Global: R\$ 307.200,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 18/04/2022

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 86/2022  
b) **Nr. Licitação:** 59/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 18/04/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>DERMACLIN - CLÍNICA DERMATOLÓGICA LTDA</b>			
			1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) SERV 12,000 14.928,2000 R\$ 179.138,40
			<b>Total fornecedor:</b> R\$ 179.138,40
			<b>Total geral:</b> R\$ 179.138,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN  
Presidente

**MEIO AMBIENTE, NOSSA RESPONSABILIDADE!**

**ASSINE**  
46 3220 2066

**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

**DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO**

**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

Tampe os tonéis e calhas d'água. Deixe garrafas sempre viradas. Mantenha a lixeira bem fechada. Mantenha as calhas sempre limpas. Coloque areia nos vasos das plantas. Retire água de pneus.

**DIÁRIO DO SUDOESTE** 46. 3220-2066 [diariodosudoeste.com.br](http://diariodosudoeste.com.br)

**ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS, A GENTE VENDE, COMPRA. TROCA...**

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.

O melhor negócio está aqui! Todas as terças, quintas e sábados nos Classificados do Diário do Sudoeste.

**ASSINE**  
46 3220 2066  
[www.diariodosudoeste.com.br](http://www.diariodosudoeste.com.br)

**DIÁRIO DO SUDOESTE**